



Edital - Intercâmbio de Graduação para o Canadá

Dispõe sobre o programa de Mobilidade Internacional para alunos de graduação em Universidades conveniadas à UERJ com início em agosto ou setembro de 2019

A Diretoria de Cooperação Internacional da UERJ anuncia a abertura de Edital referente ao programa de mobilidade internacional para alunos de graduação em Universidades conveniadas à UERJ. As inscrições estarão abertas **até 15 horas do dia 8 de Março de 2019**.

OBJETIVO

Possibilitar aos alunos de graduação, regularmente matriculados, a oportunidade de cursar disciplinas nas universidades conveniadas à UERJ, listadas no Anexo I deste Edital.

O programa de intercâmbio iniciará em agosto ou setembro de 2019 e terá a duração de seis meses a um ano.

CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO ALUNO

1. Ser aluno de graduação da UERJ regularmente matriculado e inscrito em disciplinas;
2. Quando de sua inscrição, estar cursando o 4º período e, no máximo, o penúltimo período;
3. Ter CR igual ou superior a 7,0 ou CR igual ou superior ao CR médio do seu curso.

PROCEDIMENTOS PARA A CANDIDATURA

As candidaturas deverão ser apresentadas à DCI – Diretoria de Cooperação Internacional, no *campus* Maracanã, Pavilhão João Lyra Filho – R. São Francisco Xavier, 524 – sala T030/F, Maracanã - de segunda à sexta, no horário de 09 às 14 horas.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- Ficha de inscrição da DCI, disponível em:
http://www.dci.uerj.br/images/pdf/formulario_de_inscricao.pdf
- Formulário de candidatura da Universidade estrangeira, preenchido e assinado, caso esteja disponível no site da instituição;
- Carta de apresentação do aluno;
- Carta de recomendação emitida por professor efetivo do seu curso na UERJ;
- Histórico escolar da UERJ atualizado, emitido pelo DAA ou boletim acadêmico emitido pela Unidade Acadêmica;
- Cópia do exame de proficiência em língua estrangeira, caso seja exigência da IES estrangeira, ou cópia do certificado de curso de idiomas, se esta for aceita pela universidade estrangeira;
- Cópia do passaporte, que deve ter validade de pelo menos seis meses após a data prevista para o retorno do intercâmbio ou cópia do comprovante de agendamento do passaporte;
- Tradução livre da documentação.

AValiação:

Todas as candidaturas serão submetidas à aprovação de um comitê composto pelo Conselho Consultivo da DCI e representante da Sub-reitoria de Graduação - SR1.

Os candidatos por ausência documental ou por descumprimento das exigências do Edital serão desclassificados.



Os quesitos para avaliação do candidato são os seguintes: Coeficiente de Rendimento (CR)*, rendimento acadêmico (reprovações e cancelamentos de disciplinas), proficiência em língua estrangeira e quaisquer outros critérios que o Comitê de Avaliação julgar necessários.

* $(CR \text{ do estudante} \times 100) / CR \text{ médio do curso}$

OBRIGAÇÕES E DIREITOS DOS CANDIDATOS CONTEMPLADOS:

Os alunos selecionados deverão:

- responsabilizar-se pela aquisição de bilhete aéreo Brasil/país de destino/Brasil bem como as despesas de manutenção (hospedagem e alimentação);
- responsabilizar-se pela aquisição de seguro saúde para o período de realização do intercâmbio, incluindo na proposta o item repatriação sanitária;
- apresentar na DCI antes da viagem, os documentos necessários para o seu afastamento para o intercâmbio;
- concordar em cursar disciplinas na universidade de acolhimento, respeitando os procedimentos estabelecidos pela universidade estrangeira;
- assumir o compromisso de manter comportamento condizente com a ética e a moralidade acadêmicas, observando as regras de convivência praticadas na instituição anfitriã e zelar pelo conceito da UERJ perante as demais instituições;
- atender a todos os itens deste Edital.

Caso o aluno tenha interesse em participar do processo seletivo para a Bolsa ELAP, deverá providenciar a documentação exigida pelo Edital ELAP e entregar à DCI juntamente com a sua inscrição.

Os resultados e as etapas de todo o processo de seleção devem ser acompanhados pelo site da DCI: <http://www.dci.uerj.br>

Calendário

ETAPA	DATA
Prazo para submissão de candidatura com o Formulário DCI/UERJ e os demais documentos.	Até 15h do dia 8 de março de 2019
Divulgação do Resultado a partir das 14h na página da DCI/UERJ - www.dci.uerj.br .	12 de março de 2019
Início do período de mobilidade	<i>Agosto ou Setembro de 2019 No caso ELAP a partir de 01/06/2019 até no máximo 01/02/2020</i>

Calendário ELAP 2019-2020:

- 1. Prazo final para as IES canadenses aplicarem no ELAP: 21 de março de 2019.*
- 2. Início das atividades: a partir de 01/06/2019 até no máximo 01/02/2020.*
- 3. Resultado preliminar recebido pelas IES canadenses: até final de maio/2019.*

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2019.

Rua São Francisco Xavier, 524 – sala T030/F – Maracanã - 20550-900 – Rio de Janeiro – RJ
Tel.: 2334-0797 - E-mail: intercambio@dci.uerj.br

ANEXO I

Universidades do Canadá conveniadas à UERJ	
<u>Memorial University</u>	
<u>York University</u>	
<u>Université d'Ottawa</u>	Somente para alunos do Direito